



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

ATA Nº 122/2023

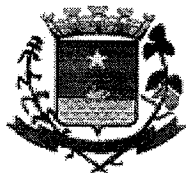
DA SESSÃO PÚBLICA, REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES, RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2022 - OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 meses.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento nomeada através da Portaria nº 224/2023 de quatorze de junho de dois mil e vinte e três, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e membros: LORIZETE ARTUZO E MARCELO FELIPE DE COSTA para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A publicação deste processo deu-se através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 2647 do dia 17/11/2022; Diário Oficial do Paraná edição nº 11294 do dia 17/11/2022, página 67 e no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). A convocação 12 foi publicada no Diário dos Municípios do Paraná nº 2873 do dia 06/10/2023. A Comissão recebeu os envelopes dos seguintes proponentes: 01 – AMARILDO KREFTA BITENCOURT CPF nº 019.756.549-27; 02 – FELIPE CANDIDO DA SILVA CPF nº 102.758.729-12; 03 – IVONEI DACOREGIO RITA CPF nº 007.979.709-16 e 04 – VALDEMAR ANDRETTA CPF nº 283.905.399-34 não representados na sessão. A comissão procedeu a abertura dos envelopes, em seguida realizou consulta de impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CPF que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 4.2 (FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores de DAP física, NÃO organizados em grupo) rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a comissão constatou que os proponentes 01 – AMARILDO KREFTA BITENCOURT; 02 – FELIPE CANDIDO DA SILVA e VALDEMAR ANDRETTA apresentaram proposta e documentação de acordo com o exigido no edital e foram considerados HABILITADOS e APTOS ao credenciamento. Quanto ao proponente 03 – IVONEI DACOREGIO RITA, o mesmo já possui contrato com a municipalidade dentro do limite estipulado no item 9 – letra “f” do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros comissão.

*Priscila A. de Luca*  
PRISCILA ALVES DE  
LUCA

*Lorizete Artuzo*  
LORIZETE ARTUZO

*Marcelo Felipe de Costa*  
MARCELO FELIPE DE  
COSTA



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2022.

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural **para alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses

PRODUTORES RURAIS CREDENCIADOS:

Nº DE ORDEM	NOME
1	AMARILDO KREFTA BITENCOURT, CPF nº 019.756.549-27, credenciado para fornecimento do produto do item 24 do edital
2	FELIPE CANDIDO DA SILVA, CPF nº 102.758.729-12, credenciado para fornecimento do produto do item 24 do edital
3	VALDEMAR ANDRETTA, CPF nº 283.905.399-34, credenciado para fornecimento do produto do item 26 do edital

Francisco Beltrão/PR, 16 de outubro de 2023.

  
Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

Art. 16º - Os cargos de Assessores só poderão ser providos e exercidos pelos seguintes profissionais: Economista, Sociólogo, Geógrafo, Arquiteto e Urbanista e Engenheiro Civil.

Art. 17º - Os assessores, além das atribuições específicas de seus cargos, exercem as funções de administração conjunta do IPPUB, como membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Único - Qualquer membro da Diretoria Executiva poderá solicitar ao Diretor-Presidente a convocação de reunião extraordinária na Diretoria Executiva, para discussão de matéria de interesse geral do IPPUB.

Art. 18º - Os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Deliberativo deverão trazer ao seu conhecimento todos os assuntos que possam interessar ao planejamento integrado ao Município de Francisco Beltrão.

Art. 19º - O presente regulamento entrará em vigor na data da publicação da portaria que o aprova.

Art. 20º - Os vencimentos, salários e percentuais de gratificação especial dos servidores do Instituto são em tudo compatíveis aos do serviço público municipal, instituído pela Lei Municipal nº 2.633/1997 e suas alterações posteriores.

Art. 21º - A Diretoria Executiva poderá realizar a contratação de estagiários das áreas técnicas de sua competência para auxiliar nos trabalhos realizados pelo Instituto. Utilizando do meio de contratação adequado, podendo se necessário, a utilização de contrato semelhante ao utilizado pelo Poder Executivo.

#### Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - As atividades do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Francisco Beltrão, obedecerão às normas elaboradas pela Diretoria Executiva, as quais definirão as atribuições específicas de cada órgão, bem como as relações de subordinação, coordenação e controle necessários ao funcionamento do Instituto.

Art. 23º - O Diretor-Presidente e os Assessores, dentro das normas básicas e nos limites das duas atribuições, poderão expedir instruções disciplinares das atividades dos órgãos que dirigem e de seu pessoal.

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:DCACD78F**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE LISTAGEM

##### REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2023

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação, modalidade Tomada de Preços que será instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, objetivando a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, centro, torna pública a listagem dos profissionais inscritos para o sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica, que atuará no julgamento das propostas técnicas da futura licitação para contratação de agência de publicidade que será instaurada pelo Município:

##### Profissionais inscritos habilitados:

- 01 - Adolfo Slongo Pegoraro
- 02 - Almir Valentin Zanette
- 03 - Everton Luiz Leite
- 04 - Gelson Luiz Corazza

- 05 - Guilherme Dell Zotto Rodrigues
- 06 - Ivo Antonio Pegoraro
- 07 - Juliane Ioris
- 08 - Maikiel da Silva
- 09 - Otávio Sedor da Silva
- 10 - Romeu Júnior Pereira

##### Profissionais inscritos inabilitados:

- 01 - Diego Henrique Estjuk Dalla Costa
- 02 - Willian Tavares
- 03 - Pedro Luiz Sartorelli

O sorteio público dos membros que irão integrar a subcomissão técnica, dar-se-á no dia 27 de outubro de 2023, às 09horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR. Comunica ainda que, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar qualquer dos integrantes da relação de profissionais relacionados acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, e devidamente protocolados do Departamento de Compras, Licitações e contratos, das 08h às 12h ou das 13h30min às 16h dos dias úteis.

<b>NILEIDE T PERSZEL</b>	<b>LORIZETE ARTUZO</b>
Membro da Comissão	Membro da Comissão

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:54C71243**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 224/2023 de 14/06/2023, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2022.

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para **alimentação escolar**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, pelo período de 12(doze) meses  
PRODUTORES RURAIS CREDENCIADOS:

Nº ORDEM	DE	NOME
1		AMARILDO KREFTA BITENCOURT, CPF nº 019.756.549-27, credenciado para fornecimento do produto do item 24 do edital
2		FELIPE CANDIDO DA SILVA, CPF nº 102.758.729-12, credenciado para fornecimento do produto do item 24 do edital
3		VALDEMAR ANDRETTA, CPF nº 283.905.399-34, credenciado para fornecimento do produto do item 26 do edital

Francisco Beltrão/PR, 16 de outubro de 2023.

##### **PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:12AB18D2**

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para decoração do ambiente onde será realizada a solenidade de formatura dos participantes do PROERD, que acontecerá no dia 23/11/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo de Dispensa de licitação em epígrafe:

**FORNECEDOR: MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI ME**